



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.148/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSI MARLI FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSI MARLI FERREIRA**, matrícula nº 375831, portadora da cédula de identidade RG nº 4.176.128-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 571.045.659-49, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeada em 07.03.1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de março de 2015 a 06 de março de 2017 passando da referência 28 para referência 29, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22 /	Agosto / 2017
DE Nº 11.050	0
UMUARAMA 22 /	08 / 2017
Sdiane	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	